



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Gabinete do Corregedor-Geral

Desembargador Leandro Crispim

### PROVIMENTO Nº 124 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Acrescenta o §6º ao artigo 910 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral da Justiça editar ou baixar atos administrativos ou normativos necessários ao desenvolvimento e à implementação do trabalho da Corregedoria-Geral da Justiça e do 1º Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade permanente de atualização, revisão e retificação das normas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Legislação e Controle dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça em ata de reunião;

**CONSIDERANDO** o que consta no Proad nº 202405000518359;

**RESOLVE:**



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Gabinete do Corregedor-Geral

Desembargador Leandro Crispim

**Art. 1º** ACRESCENTAR o §6º ao artigo 910 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial – CNPFE, o qual terá a seguinte redação:

**“Art. 910. (...)**

§6º A procuração em causa própria não é título hábil a registro, de modo que, para a validade do negócio jurídico, é essencial a lavratura de escritura pública, nos termos da lei civil.”<sup>1</sup>

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**

Corregedor-Geral da Justiça

---

<sup>1</sup> Vide art. 108, CC/2002.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 911703746600 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202405000518359 (Evento nº 16)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Assinatura CONFIRMADA em 18/08/2024 às 11:16

